**INDICAÇÃO N.º 2647/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Instalar grade de proteção para pedestres na ponte sobre o córrego Samambaia, na Rua Justo Luiz Pereira da Silva, bairro Capuava.**

JUSTIFICATIVA

Conforme reivindicação de munícipes, a recente obra que revitalizou a ponte da Rua Justo Luiz Pereira da Silva, bairro Capuava, que passa sobre o córrego Samambaia, trouxe maior segurança para o trânsito de veículos no local e, em alguma medida, aos pedestres que também a utilizam, embora o espaço do calçamento seja estreito.

Contudo, a ponte ainda não recebeu a grade de proteção lateral que protege os transeuntes, evitando que caiam no córrego, considerando a altura da ponte. Deste modo, é premente a instalação da grade de proteção para que não ocorram acidentes mais graves.

Valinhos, 20 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador